



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

INDICAÇÃO Nº 120/2021

Os Vereadores, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal, Estadual, na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Câmara, vêm respeitosamente à Mesa Diretora apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

A ser encaminhada a Prefeita Municipal para que seja tomada as providências que julgar pertinente, sugerindo a instalação de 02 (dois) corrimões na ponte do Rio Turvo na comunidade do Turvo de Baixo.

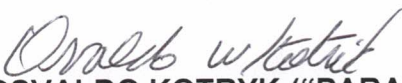
Justificativa:

Os moradores da região solicitaram a instalação dos corrimões na ponte do Rio Turvo para evitar acidentes e trazer mais segurança aos pedestres.

Os Vereadores, além da função de fiscalizar a atuação do Poder Executivo, têm a oportunidade de escutarem os pedidos, sugestões, reclamações, anseios e as demandas da população para buscar meios de ajudar o município.

Diante do exposto, solicito aos nobres pares, aprovação desta indicação.

São Mateus do Sul, em 05 de abril de 2021.


OSVALDO KOTRYK ("PARAFUSO")
Vereador - PSB


IRINEU MACUCO
Vereador - PSB


OMAR PICHETH NETO
Vereador - PROS